

# ACEF/2021/0406367 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Engenharia Agronómica

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola De Ciências Agrárias E Veterinárias (UTAD)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/03/02

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2021/07/31

9. Número máximo de admissões: 25

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 22 correspondendo a 22 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 21 docentes 95.4% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 100 %. Em relação ao corpo docente especializado 19 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (86.4 %). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 100 %.

Cerca de 77.3% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Excelente.

O ciclo de estudos tem boa procura, a taxa de internacionalização deve ser melhorada, a eficiência formativa é baixa.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.

O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado de acordo com o parecer da CAE (em anexo)

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo: (impresso na página seguinte)

# **Anexos**

Parecer sobre a proposta de reestruturação curricular do mestrado em Engenharia Agronómica submetido pela UTAD (de acordo com o regime de avaliação mais simplificado e flexível a utilizar no 2º ciclo de avaliação/acreditação do ciclo de estudos decorrente do Manual de avaliação da A3ES)

ACEF/1415/0406367

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) submeteu à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) a proposta de reestruturação curricular do mestrado em Engenharia Agronómica, atualmente em vigor, conforme Aviso 18918/2018, de 17 de Dezembro de 2018 publicado em DR, 2.ª série, nº 242, e com o código ACEF acima indicado.

Nesta proposta pretende-se acrescentar mais uma área de especialização, agora em agricultura de precisão, ao mestrado em Engenharia Agronómica, mantendo a mesma estrutura curricular adotada para as demais áreas de especialização a decorrer, aproveitando algumas Unidades Curriculares (UC) já existentes sobre esta temática mas reforçando com três novas UC e incluindo a participação de 8 novos docentes dedicados a esta proposta de nova área de especialização.

A fundamentação da pretensão está associada à atualização da oferta formativa e inclusão de uma nova área de especialização em Agricultura de Precisão reforçando o ensino das aplicações de diferentes tecnologias emergentes em agricultura, como sistemas de informação geográfica e de posicionamento global, deteção remota e o uso de sensores e sistemas de gestão de informação para otimização da produção atendendo à variabilidade inerente aos sistemas agrícolas.

Com o reforço proposto das novas UC, a saber: A internet das coisas, A monitorização remota aplicada em agricultura e os Sistemas de apoio à decisão, todas com 6 ECTS, permitindo um reforço das áreas científicas 621 e 529 (CNAEF), traduzidas num aumento para 28 % da carga letiva em Engenharia e Técnicas afins (área científica 529) e a manutenção de 31 % em Produção Agrícola e Animal (área científica 621), mantendo o alinhamento técnico-científico com as demais áreas de especialização que constituem a oferta formativa do Mestrado em Engenharia Agronómica. Por outro lado, o reforço do corpo docente com especialistas nestas matérias, como suporte do apoio à investigação e ensino desta nova área de especialização, garante o cumprimento das obrigações neste nível de ensino e formação.

Nestas condições, pelo meu parecer que estão reunidas as condições que justificam voto favorável às alterações relativas à estrutura curricular e ao respetivo Plano de Estudos submetidos pela UTAD.

Lisboa, 14 de Fevereiro de 2022

Atenciosamente,

